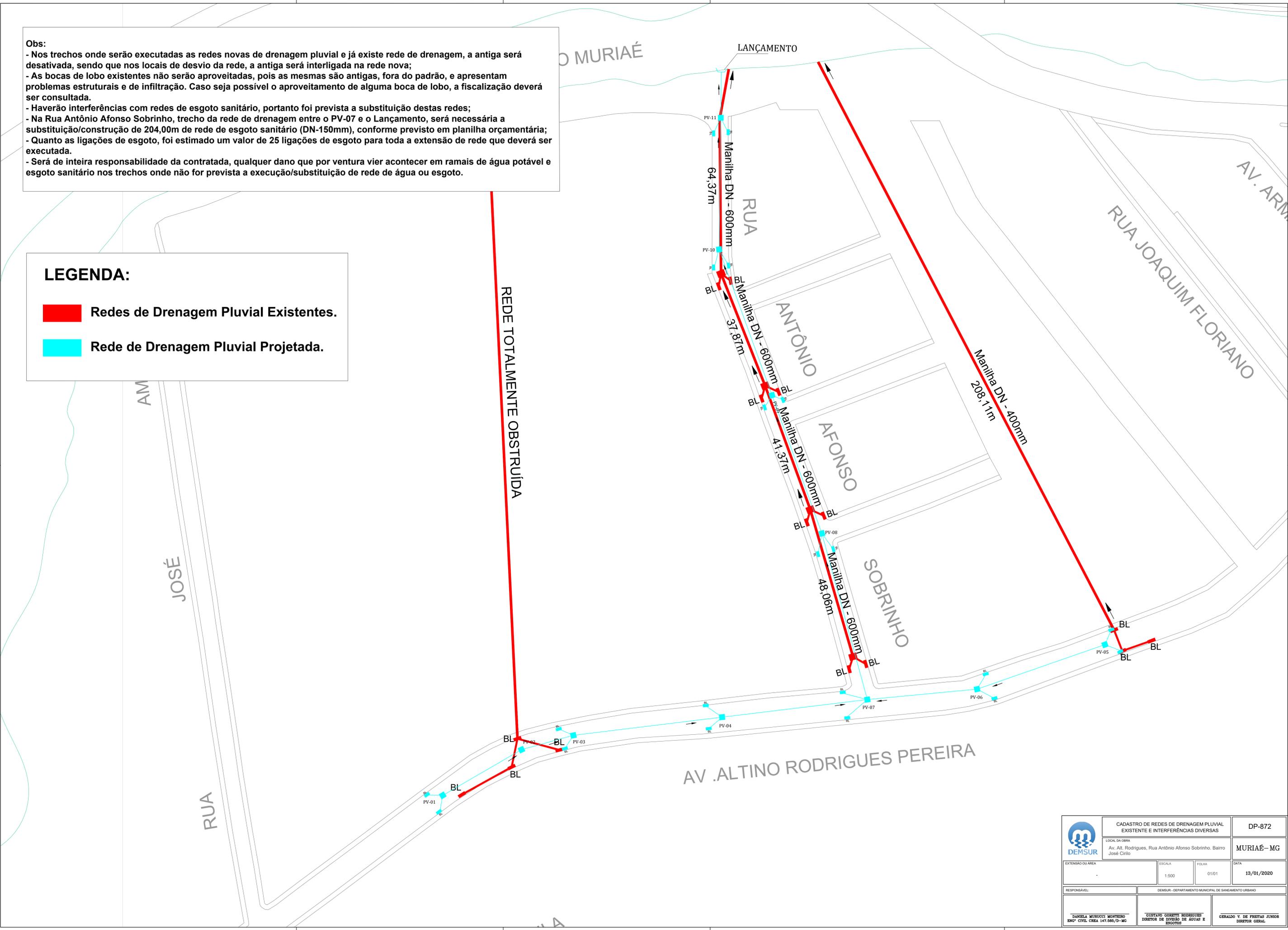


**Obs:**

- Nos trechos onde serão executadas as redes novas de drenagem pluvial e já existe rede de drenagem, a antiga será desativada, sendo que nos locais de desvio da rede, a antiga será interligada na rede nova;
- As bocas de lobo existentes não serão aproveitadas, pois as mesmas são antigas, fora do padrão, e apresentam problemas estruturais e de infiltração. Caso seja possível o aproveitamento de alguma boca de lobo, a fiscalização deverá ser consultada.
- Haverão interferências com redes de esgoto sanitário, portanto foi prevista a substituição destas redes;
- Na Rua Antônio Afonso Sobrinho, trecho da rede de drenagem entre o PV-07 e o Lançamento, será necessária a substituição/construção de 204,00m de rede de esgoto sanitário (DN-150mm), conforme previsto em planilha orçamentária;
- Quanto as ligações de esgoto, foi estimado um valor de 25 ligações de esgoto para toda a extensão de rede que deverá ser executada.
- Será de inteira responsabilidade da contratada, qualquer dano que por ventura vier acontecer em ramais de água potável e esgoto sanitário nos trechos onde não for prevista a execução/substituição de rede de água ou esgoto.

**LEGENDA:**

- Redes de Drenagem Pluvial Existentes.
- Rede de Drenagem Pluvial Projetada.



	CADASTRO DE REDES DE DRENAGEM PLUVIAL EXISTENTE E INTERFERÊNCIAS DIVERSAS		DP-872
	LOCAL DA OBRA Av. Alt. Rodrigues, Rua Antônio Afonso Sobrinho, Bairro José Cirilo		MURIAÉ- MG
EXTENSÃO OU ÁREA	ESCALA 1:500	FOLHA 01/01	DATA 13/01/2020
RESPONSÁVEL:	DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO		
DANIELA MURIOCI MONTEIRO ENG. CIVIL CREA 147.585/D-MG	GUSTAVO GORETTI RODRIGUES DIRETOR DE DIVISÃO DE ÁGUAS E ESGOTOS	GERALDO V. DE FREITAS JUNIOR DIRETOR GERAL	